

**PORTARIA FUNDAJ Nº 61, DE 25 DE JULHO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país do  
servidor Wilson Fusco

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado de Educação, conforme portaria de nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a solicitação o contida no processo SEI nº 23130.000883/2023-72,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país do servidor WILSON FUSCO, matrícula SIAPE nº 1563336, para que possa viajar no período de 02 a 10 de setembro de 2023, inclusive trânsito, a cidade de Lisboa (Portugal), com objetivo de participar do IV Congresso Internacional da Associação de Brazilianistas na Europa (ABRE), apresentando um estudo sobre arranjos familiares e migração internacional, relacionado ao projeto institucional "Brasileiros na União Europeia: novos cenários na migração internacional", bem como de atividades e reuniões na Universidade de Lisboa. A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelo total de 5 (cinco) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto no 10.789, de 8 de setembro de 2021 e o Decreto no 5.992, de 19 de dezembro de 2006. As passagens serão custeadas pela FACEPE e as outras 3 (três) diárias serão pagas pela Universidade de Lisboa.

**CUMPRA-SE .**  
**PUBLIQUE-SE .**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta